

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017/SCCC/ALMT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
062/2017/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
SERVMASER AR CONDICIONADO
LTDA - ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **SERVMASER AR CONDICIONADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.017.635/0001-90, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2549, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.020-800, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Senhor **Sinomar Marciano de Souza**, portador do RG nº. 451.150 SSP/MT e do CPF nº. 329.442.171-00, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED nº. 2021/7055.8576-2.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº. 062/2017/SCCC/ALMT, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 77 (setenta e sete) equipamentos de ar condicionado a gás (Split, de janela e portátil), tendo como justificativa a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, bem como a justificativa da fiscalização, constante no Protocolo SGED nº. 2021/7055.8576-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº. 062/2017/SCCC/ALMT, que tem por objeto a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos de ar condicionado a gás (Split, de janela e portátil), nas instalações do edifício-sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/12/2021 a 12/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do Contrato nº. 062/2017/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 178.248,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	Número	Histórico
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

6.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado mediante apresentação de Parecer e Justificativa Técnica da Fiscalização, através do Memorando nº

0074/COENG/SAP/2021, exarado pelo fiscal Assis Gomes Batista, com a anuência do Secretário de Administração e Patrimônio. (SGED nº. 2021/7055.8576-2).

7.2. Os casos omissos serão resolvidos conforme dispõem as Leis Federais nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, Código Civil e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria;

7.3. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 09 de dezembro de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº. 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> SERVMASER AR CONDICIONADO LTDA – ME CNPJ nº. 03.017.635/0001-90	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Sinomar Marciano de Souza RG nº. 451.150 SSP/MT CPF nº. 329.442.171-00 ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>[assinatura]</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u> <i>Luzia S. Ribeiro</i> Matricula nº 47267 SECRETARIA	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amanda Nogueira Ribeiro</u> RG Nº: <u>CPF nº 028.394.861-21</u> CPF Nº: <u>RG nº 2130756 SSP/MS</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>